



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER Nº 048/2024

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Indicação nº 015/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

#### I - Relatório:

Por meio da Indicação nº 015/2024, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi, sugere ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispendo sobre a instituição do Programa "Visão Nota 10" no âmbito escolar do Município de Fortim, com o propósito de facilitar exames oftalmológicos para os alunos das escolas públicas no Ensino Fundamental do Município de Fortim-Ceará.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa em 13 de agosto de 2024, após sua leitura na 22ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhada a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

#### II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Destaca-se a iniciativa da Vereadora ao propor o programa Visão Nota 10, que tem como objetivo garantir a saúde ocular dos estudantes do Município de Fortim, reconhecendo a importância essencial da visão para o aprendizado e o desenvolvimento das crianças.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

#### III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhida.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação da Indicação nº 015/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 21 de agosto de 2024.

**Gerardo Correia da Silva Júnior**  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

#### IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Portanto, entendemos que a Indicação sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação da Indicação nº 015/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

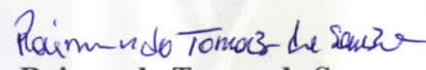
É o Parecer.

Fortim/CE, 21 de agosto de 2024.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**Carlos Alberto Scipião.**  
Presidente

  
**Gerardo Correia da Silva Jr.**  
Relator

  
**Raimundo Tomaz de Souza**  
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575